LEI Nº 4999, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Denomina Rua Vitória de Menezes Gomide e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Vitória Maria de Menezes Gomide a via marginal a Avenida Vereador José Higino Filho, entre a Rua Fábio Parreira e a Rua Geraldina Mendonça, nos bairros José Honorato de Castro e Ouro Verde, atualmente sem denominação.

Art. 2º. A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete